



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

**Portaria nº 5518**  
**De 25 de fevereiro de 2025**

“Dispõe sobre a concessão de Abono Especial e Designação Temporária de Servidor para exercício de Função Específica.”

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade emergencial de atendimento à elevada demanda de serviços elétricos no âmbito da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** que o quadro funcional dispõe de apenas um servidor em exercício ocupando a função de Eletricista, e um segundo servidor afastado pelo INSS, o que tem gerado sobrecarga de trabalho e possíveis impactos na prestação dos serviços públicos essenciais;

**CONSIDERANDO** que o servidor **VALDINEI MARCOS PINTO**, ocupante do cargo de Motorista, possui qualificação profissional compatível para exercer atividades de eletricista, conforme comprovado por meio de certificação específica;

**CONSIDERANDO** a anuência do referido servidor em desempenhar temporariamente atividades relacionadas à função de eletricista, sem prejuízo de sua função originária, mediante concessão de abono especial;

## **R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Designar, temporariamente, o servidor **VALDINEI MARCOS PINTO**, ocupante do cargo de **Motorista**, para o desempenho de atividades relacionadas à função de **Eletricista**, pelo período de **90 (noventa) dias**, a contar de **25-02-2025**, sem prejuízo de sua função original.

**Artigo 2º** - Conceder ao referido servidor um **abono especial no valor de R\$ 562,22** (Quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), durante o período em que estiver desempenhando a função mencionada no artigo 1º, a título de compensação pelo acúmulo de responsabilidades.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

**Artigo 3º** - O servidor retornará exclusivamente às suas atividades originais ao término do prazo estabelecido, podendo esta designação ser prorrogada mediante justificativa e interesse da Administração.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 25 de fevereiro de 2025.

**Adriana dos Santos Moraes**  
Diretora de Recursos Humanos

**Eugênio Carlos Alves**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE BOFETE**

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

4BFC960098674DB3AF10C7EFFC770F43

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 25/02/2025 15:22:23  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.618-80  
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
  
- ✓ Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 25/02/2025 16:47:51  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.588-47  
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4BFC960098674DB3AF10C7EFFC770F43>